

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3i8d7dda SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2019 Indicação nº 1371/2019 Protocolo nº 2821/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE REFORMA NA ESCOLA ESTADUAL VANDERLEI CECATTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de reforma na Escola Estadual Vanderlei Cecatto, localizada no município de Santo Antônio do Leste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelo Vereador **Edemil Saldanha** da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, tendo em vista a necessidade de reforma na Escola Estadual Vanderlei Cecatto, localizada no município supracitado.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

E neste sentido, a Escola Estadual Vanderlei Cecatto, carece da reforma emergencial.

Na oportunidade, segue anexo orçamento realizado com a descrição do serviço necessário na referida unidade escolar, com seus respectivos valores.

Sendo a educação dever do Estado, assegurado por nossa Constituição Cidadã, conclamo os Nobres Pares nessa Casa de Leis e ao Executivo para o atendimento dessa justa e legítima reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2019

João Batista
Deputado Estadual